

DECRETO Nº. 4.309 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 4.304/2023 QUE “DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 4.304/2023 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - PREGOEIRO(A):

a) Lucia de Fátima Lacerda;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Samanta Ferreira Reis;

b) Vanessa Patrícia Ferreira;

c) Valentin de Paula

SUPLENTE: Bruno da Silva França

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de janeiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal